

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0002/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

0166/2009 – CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA RICK E ROND NO DIA 01 DE MAIO DE 2009. Nos termos do art. 25. CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/04/2009. Contratado(a)(s):

GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.....R\$ 600,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

0023/2003 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA I E II. Nos termos do art. 25. CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/04/2009. Contratado(a)(s):

INSTITUTO DE PATOLOGIA NORTE DE MINAS LTDA.....R\$ 227.520,00.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 30/04/2009 até 29/04/2010. 6º (sexto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/04/2009.

DISPENSA:

0070/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS, AÇÕES E ATIVIDADES CONFORME PLANO OPERATIVO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E PLANOS OPERATIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Nos termos do art. 24. INCISO XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/04/2008. Contratado(a)(s):

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MONTES CLAROS.....R\$ 365.636,64.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 02/04/2009 a 01/04/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 01/04/2009.

0142/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VALAS, REFORMA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO). Nos termos do art. 24. INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 13/04/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURBR\$ 2.673.600,00.

Prazo de vigência: Será de 09 (nove) meses a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/04/2009.

0095/2008 – LOCAÇÃO DE ÁREA PARA MANTEREM PRESOS OS ANIMAIS ENCONTRADOS E APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 10/03/2009. Contratado(a)(s):

JOSÉ VANDEIR ALVES.....R\$ 30.000,00.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2009 e terminando em 09/03/2010. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 10/03/2009.

0116/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA FRANCISCO PERES NO BAIRRO ESPLANADA. Nos termos do art. 24. INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 28/03/2009. Contratado(a)(s):

**EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB
.....R\$ 43.890,66.**

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 28/03/2009.

0066/2007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORRÊA MACHADO, Nº 208 – BAIRRO MORRINHOS, PARA FUNCIONAMENTO DA CEMEI MORRINHOS. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 23/02/2007. Contratado(a)(s):

EVERALDA FERNANDES GUIMARÃES.....R\$ 6.328,99.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 23/02/2009 a 22/02/2010. 2º (segundo) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 13/02/2009.

0047/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA OLÍMPIO QUINTINO, Nº 35, BAIRRO VILA TELMA – PSF VILA TELMA. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 26/06/2006. Contratado(a)(s):

ELIZABETE DE SOUZA MOREIRA.....R\$ 4.641,12.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 26/06/2009 a 25/06/2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/04/2009.

0030/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ARTUR PEREIRA LOPES, Nº 103, BAIRRO SANTOS REIS, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO MORRO DO FRADE. Nos termos do art. 24. INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 10/05/2006. Contratado(a)(s):

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA.....R\$ 5.738,52.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 10/05/2009 a 09/05/2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 15/04/2009.

Montes Claros(MG), 20 de maio de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.